

Termo de Convocação - 03/08/2022

Sr.(a): LINDAURA DE PAULA ALVES GREGÓRIO

Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, Telefone (35)99746-6487; quarta-feira dia 03/08/2022 no horário das 12h às 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **009/2022 cuja colocação foi 14º**. Em caráter de urgência.

Solicitamos ao convocado que apareça munido dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (Estado):

a) Se é Aposentado por Tempo de Serviço (Qual a função)

b) Por Invalidez;

c) Se em atividade, qual Cargo e Função;

Declaração de benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Comprovante que votou na ultima eleição / Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação)

Cópia do PIS/PASEP (Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (Para os que possuem filhos)

Cópia do CPF dos dependentes (imposto de renda)

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)

1 Foto 3X4

Atestado Médico (Fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura)

Conta do Banco Santander (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

Informamos que o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados. **Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atenciosamente,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos